

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 131/2023-DAF/SEPLAD,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/137769, de 02.02.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA, nos dias 13 e 14.02.2023, para coordenar as atividades de lançamento Regional do Planejamento Estratégico de longo prazo – Pará 2050 no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 903026

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 130/2023-DAF/SEPLAD,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2014669 de 02/02/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/02/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 0066/2023 – DAF/SEPLAD de 12/01/2023, publicada no DOE nº. 35.266 de 24/01/2023, à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios CLCC/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 902917

**PORTARIA Nº 127/2023-DAF/SEPLAD,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002947 de 12/12/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR Id. Funcional 305669/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 15 de março de 2023 a 12 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 902805

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 129/2023-DAF/SEPLAD,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2016453,

RESOLVE:
TRANSFERIR, de 06/02/2023 a 07/03/2023 para 23/02/2023 a 24/03/2023, o período de Licença Prêmio concedido, através da Portaria nº.46/2023-DAF/SEPLAD de 10/01/2023, publicado no DOE nº. 35.252 de 11/01/2023, ao servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO Id. Funcional nº 2100/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 903028

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, sediada na Av. Alcindo Cacela, nº 350, baixos, bairro Umarizal, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem e digitalização para atender as necessidades dos órgãos do poder executivo estadual, situados na região metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal, Parauapebas, Tucuruí, Breves, Itaituba e demais cidades do Pará de acordo com a necessidade da SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor Médio Mensal: R\$ 213.658,00

Valor Médio Total: R\$ 2.563.896,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 213.658,00 (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais) mensal, perfazendo ao valor total de R\$ 2.563.896,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07/02/2023

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de sua competência, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de Fornecedores e Termos de Comodato vigentes, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos de Fornecedores e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2023, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666 e alterações posteriores.

Data da assinatura eletrônica: 07/02/2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD